

**EDITAL DE 3ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA
PROCESSO SELETIVO 2018
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE 3ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, referente ao PROCESSO SELETIVO 2018 do Curso de Graduação em Medicina, para ingressar em **2018/2**, conforme classificação:

Icaro Tavares Sanches
Lucas de Souza Nicoletti
Lais Pedot Faris

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

- 1.1. A pré-matrícula constitui procedimento antecedente à matrícula, sendo autorizado a fazê-la o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO 2018 do Curso de Graduação em Medicina.
- 1.2. A pré-matrícula será realizada nos dias **27/12/2017** e **28/12/2017**, até as **12h00min** do último dia previsto, através de link específico, disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (www.facimed.edu.br), mediante o preenchimento dos campos exigidos no módulo de pré-matrícula.
- 1.3. O ato de pré-matrícula não garante a matrícula do candidato, apenas constitui procedimento antecedente, sendo necessário validá-lo, posteriormente, por meio de realização presencial do ato de matrícula.

2. DO LINK ESPECÍFICO

- 2.1. Será disponibilizado no site institucional da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (www.facimed.edu.br) o link específico para a pré-matrícula, que permite ao candidato acessar o módulo de pré-matrícula, constituído por uma sequência de passos pré-programados.
- 2.2. Após o candidato inserir as informações exigidas pelo módulo de pré-matrícula, poderá fazer o *download* do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2018/1 e, ao final do procedimento, realizar a impressão do boleto referente a primeira mensalidade da semestralidade.
- 2.3. O candidato poderá fazer a impressão do boleto e efetuar o pagamento, observando-se as instruções e data de vencimento nele constantes, a fim de viabilizar o processo de matrícula.

3. DA MATRÍCULA

- 3.1. A matrícula é o ato formal que sucede a pré-matrícula e que formaliza a relação jurídica entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, oportunidade em que será validada a pré-matrícula, as informações prestadas no módulo de pré-matrícula, documentos, formalização e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2018/1.

4. DO PRAZO E LOCAL DA MATRÍCULA

- 4.1. A matrícula será realizada no dia **28/12/2017**, no horário das **09h00min** às **18h00min** (horário local), na Central de Atendimento da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (Unidade Sede), localizada na Avenida Cuiabá, n. 3.087, Bairro Jardim Clodoaldo, na Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, CEP 76963-665.

4.2. Será considerado desistente o candidato que não se apresentar no prazo definido para a matrícula, ou se apresente sem os documentos previstos no edital.

4.3. O candidato desistente perde **definitivamente** o direito à matrícula, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida no PROCESSO SELETIVO 2018.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FORMALIZAR A MATRÍCULA

5.1. A matrícula somente será formalizada mediante a apresentação pelo candidato dos documentos infraenumerados:

- a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, inclusive para os candidatos que cursem ou tenham concluído curso de graduação (original e uma cópia simples);
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia simples);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e uma cópia simples);
- d) Título de Eleitor, juntamente com comprovação de votação no último pleito (original e uma cópia simples);
- e) Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (original e uma cópia simples);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino (original e uma cópia simples);
- g) Comprovante de residência (original e uma cópia simples);
- h) 01 (uma) foto recente (tamanho 3x4);
- i) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do responsável financeiro (original e uma cópia simples);
- j) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos pais, caso o candidato seja menor (uma cópia simples de cada qual);
- k) Comprovante de renda atualizado (3 (três) vezes o valor da mensalidade do curso) – candidato (uma cópia), se for o caso;
- l) Comprovante de renda atualizado (3 (três) vezes o valor da mensalidade do curso) – responsável financeiro (uma cópia);
- m) Comprovante de pagamento do boleto gerado na pré-matrícula.

6. DAS PESSOAS AUTORIZADAS A FORMALIZAR A MATRÍCULA

6.1. A matrícula é ato que deve ser formalizado pelo candidato maior ou, sendo menor, pelo representante legal (pai/mãe/tutor).

7. DA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

7.1. O candidato que não puder comparecer na Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, para formalizar a matrícula, poderá ser representado por procurador constituído por meio de PROCURAÇÃO PÚBLICA, com poderes específicos para realizar matrícula em curso de graduação e assinar contrato de prestação de serviço educacional e quaisquer outros documentos exigidos para o ato da matrícula.

8. DA FORMAÇÃO DO VÍNCULO ENTRE O DISCENTE E A FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL - FACIMED

8.1. O vínculo jurídico entre o candidato e a Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED somente será formalizado com a conclusão do ato de matrícula e pagamento da primeira mensalidade da semestralidade do curso.

9. DA ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

9.1. A matrícula e a assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2018/1 implica em aceitação de todas as regras/normas internas da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, disponíveis no site institucional e nos murais internos.

10. DA DESISTÊNCIA DO CURSO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

10.1. Em caso de desistência, os valores pagos pelo candidato serão devolvidos, observando-se as regras previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2018/1.

11. DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

11.1. A vaga originada pelo não comparecimento do candidato, bem como daqueles que não comprovarem a documentação exigida, implicará a convocação do candidato imediatamente colocado na lista de classificação, por meio de aviso no Quadro de Avisos da Secretaria da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED e no site institucional, que será publicado por meio de Edital de Convocação no dia **29/12/2017**.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS FINAIS

12.1. Em caso de erro no link específico da pré-matrícula, o candidato deverá informar o Departamento de Tecnologia da Informação da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED (telefone: (69) 3311-1950 – ramal 132 / e-mail: gti@facimed.edu.br), e informar o ocorrido, viabilizando a verificação e correção do erro, permitindo que o candidato realize o ato de pré-matrícula, observando o horário de atendimento das **08h00min** as **18h00min** (horário local), de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira.

12.2. As normas contidas neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA não revogam aquelas previstas do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2018 de Graduação em Medicina.

12.3. Eventual omissão do edital de abertura do PROCESSO SELETIVO 2018, ou neste EDITAL DE PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA, será submetida a análise exclusiva da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED, por meio da Comissão de Vestibular – COVEST.

Cacoal, Estado de Rondônia, 27 de dezembro de 2017.



DANIELA SHINTANI
Diretora Geral da FACIMED